INDICAÇÃO Nº _____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo com a indicação para viabilidade de compra e instalação de bebedouro no campo de futebol do bairro Joanópolis (Complexo Esportivo Paulo Anchieta Goulart Filho).**

Apresento, por meio desta, indicação para que seja avaliada a viabilidade de aquisição e instalação de um bebedouro de uso coletivo no campo de futebol do bairro Joanópolis, situado no Complexo Esportivo Paulo Anchieta Goulart Filho.

A solicitação visa atender à demanda dos frequentadores, atletas amadores, moradores da comunidade e, especialmente, das crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas no local. Atualmente, não há estrutura adequada para o fornecimento de água potável durante os treinos, jogos e eventos, o que pode prejudicar a saúde dos usuários e desestimular o uso do espaço.

É importante considerar ainda que Muriaé tem registrado altas temperaturas, com sensação térmica que frequentemente ultrapassa os 35°C,

especialmente nos meses de verão. Assim, a instalação de um bebedouro representa uma medida simples e de grande impacto, que garante dignidade, conforto e incentivo à prática esportiva saudável.

Diante disso, solicitamos atenção da gestão municipal para essa demanda, com vistas a fortalecer o esporte comunitário e promover bem-estar à população do bairro Joanópolis e adjacências.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 04 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 04/06/2025 10:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador